

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: uma propriedade rural encravada na Fazenda Santa Rita, neste município, com a área de cento e quarenta e cinco hectares e vinte ares (145,20,00 ha) de terras, dentro das seguintes divisas e confrontações: " Começa no marco M32A, cravado no eixo da Estrada Municipal que demanda de Fernandópolis à Estrela d'Oeste, na divisa com Paulo Tupinambá Vampré e Stella Tupinambá Vampré de Castro; daí, seguindo pela estrada, no sentido Estrela d'Oeste, com o rumo de 53º 38' 19" NW, na extensão de 765,56 metros, até o marco M33, cravado na divisa com o Sítio Bom Jesus, de propriedade de Lino Secches ou seus sucessores; daí, deflete à direita, nesta confrontação, com o rumo de 48º 20' 15" NE, na extensão de 420,00 metros, até o marco M34; daí, deflete à esquerda, na mesma confrontação, com o rumo de 55º 17' 18" NW, na extensão de 215,00 metros, até o marco M35; daí, deflete à esquerda, na mesma confrontação, com o rumo de 69º 34' 03" NW, na extensão de 155,00 metros, até o marco M36; daí, deflete à direita, na mesma confrontação, com o rumo de 43º 19' 10" NW, na extensão de 180,00 metros, até o marco M37; daí, deflete à esquerda, na mesma confrontação, com o rumo de 52º 21' 42" NW, na extensão de 267,00 metros, até o marco M38; daí, deflete à esquerda, confrontando ainda com Lino Secches ou seus sucessores, com o rumo de 58º 24' 17" NW, na extensão de 117,00 metros, até o marco M39, cravado num córrego afluente do Ribeirão Santa Rita; daí, segue por este córrego abaixo na extensão de 1.325,57 metros, até o marco M34A, cravado na divisa com Humberto Cafaro; daí, deflete à direita, nesta confrontação com o rumo de 22º 06' 49" SE, na extensão de 1.050,00 metros, até o marco M32B; daí, deflete à direita, confrontando com Humberto Cafaro, Paulo Tupinambá Vampré e Stella Tupinambá Vampré de Castro, com o rumo de 13º 37' 48" SW, na extensão de 1.242,80 metros, até o marco M32A, onde teve início a descrição. Incra nº 601.047.033.794-3, área total 545,4, módulo 26,0, nº de módulos 20,97 e fração mínima de parcelamento 3,0. o imóvel objeto desta matrícula pertence aos proprietários na seguinte proporção: aos de nºs 01 e 02, 27,5% (vinte e sete e meio por cento), para cada um; aos de nºs 03, 04, 05, e 06, 2,5% (dois e meio por cento); aos de nºs 07, 08 e 09, 10,5% (dez e meio por cento); e, ao de nº 10, 3,5% (três e meio por cento). -PROPRIETÁRIOS:-1)-KOSUKE ARAKAKI (RG.3.437.665-SSP/SP e CPF.012.076.288-91), industrial, casado com MASACO KAWAKAMI ARAKAKI (RG.2.193.669-SSP/SP e CPF.590.018.878-72), comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Expedicionários Brasileiros, nº442; 2)-RIROMASSA ARAKAKI (RG.3.765.493-SSP/SP e CPF.012.072.378-68), industrial, casado com KIYO ARAKAKI (RG.6.198.946-SSP/SP e CPF.590.019.178-87), comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Expedicionários Brasileiros, nº545; 3)-MÁRIO RODRIGUES (RG.3.474.418-SSP/SP e CPF.012.070.758-68), técnico em contabilidade, casado com THEREZINHA CARLOS RODRIGUES (RG.5.462.636-SSP/SP e CPF.058.327.888-42), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Pedro Ferrari, nº444; 4)-TITOSI UEHARA (RG.4.261.262-SSP/SP), administrador de empresas, casado com HIDEKO YABAGATA UEHARA (RG.3.068.813-SSP/SP), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Santa Catarina, nº214, portadores em conjunto do CPF.069.011.408-78; 5)-DREISON AUGUSTO SANTINI (RG.5.595.692-SSP/SP e CPF.218.785.288-15), engenheiro arquiteto, casado com BEATRIZ PACHECO SILVA SANTINI (RG.6.068.160-SSP/SP e CPF.025.950.678-85), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua C, nº154, Jardim Morada do Sol; 6)-MANOEL MARQUES PEREIRA (RG.4.132.197-SSP/SP e CPF.547.214.828-68), engenheiro civil, casado com LÚCIA HELENA MAGANHA PEREIRA (RG.6.303.623-SSP/SP e CPF.025.949.508-58), decoradora, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Maragogipe, nº209, Jardim, Santa Helena; 7)-JOSÉ CARLOS DE MATHIAS (RG.5.688.771-SSP/SP), empresário, casado com ROSELI FÚRIA GAVIOLI DE MATHIAS (RG.8.642.956-SSP/SP), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Amadeu Bizelli, nº142, portadores em conjunto do CPF.496.361.628-91; 8)-WALDEMAR DE MATHIAS (RG.3.296.918-SSP/SP), advogado, casado com TAEKO NAKAMOTO DE MATHIAS (RG.3.401.883-SSP/SP), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, a Avenida Amadeu Bizelli, nº88, portadores em conjunto do CPF.040.150.108-68; casados sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77; 9)-NILTON RO-

continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

-28.641-

-01-

VERSO

BERTO DE MATTIAS (RG.3.817.617-SSP/SP e CPF.138.476.008-34), funcionário público municipal, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Paulo Saravalli, nº788; e, 10)-ROQUE DE MATTIAS (RG.4.191.801-SSP/SP), aposentado, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, com ALZIRA DE MATTIAS (RG.12.342.882-SSP/SP), do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Milton Terra Verdi, nº247, portadores em conjunto do CPF.040.150.378-04; todos brasileiros. NÚMEROS DOS REGISTROS ANTERIORES: 01 (um), das matrículas 28.638, 28.639 e 28.640; todas deste Cartório. (FUSÃO). Fernandópolis, 25 de agosto de 1.993. O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). O Oficial: (Wilson Garcia Vidal).

Serv. CR\$23,51-Est. CR\$6,34-Ipesp. CR\$4,70-Total CR\$34,55.

R.1-M.28.641, feito em 16 de setembro de 1.993. Por escritura pública de compra e venda, lavrada a 10 de setembro de 1.993, no 2º Cartório de Notas local (livro 220, fls.046/047), os proprietários 1)-KOSUKE ARAKAKI e sua mulher MASACO KAWAKAMI ARAKAKI; 2)-RIROMASSA ARAKAKI e sua mulher KIYÔ ARAKAKI; 3)-MÁRIO RODRIGUES e sua mulher THEREZINHA CARLOS RODRIGUES; 4)-TITOSI UEHARA e sua mulher HIDEKO YABAGATA UEHARA; 5)-DREI-SON AUGUSTO SANTINI e sua mulher BEATRIZ PACHECO SILVA SANTINI; 6)-MA-NOEL MARQUES PEREIRA e sua mulher LUCIA HELENA MAGANHA PEREIRA; 7)-JOSÉ CARLOS DE MATHIAS e sua mulher RÔSELI FURIA GAVIOLI DE MATHIAS; 8)-WAL-DEMAR DE MATHIAS e sua mulher TAEKO MAKAMOTO DE MATHIAS; 9)-NILTON RO-BERTO DE MATTIAS; e, 10)-ROQUE DE MATTIAS e sua mulher ALZIRA DE MATTIAS já qualificados, TRANSMITIRAM, por venda, para PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (CGC.47.842.836/0001-05), com sede nesta cidade, à Rua São Paulo, nº536, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$37.681.200,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil e duzentos cruzeiros reais), que será pago com serviços prestados pela compradora, a partir de 01 de janeiro de 1.994, relativos a: - - - 8.622,21 metros de rede d'água, diâmetro 75 mm em PVC, com profundidade média de 1,50 m., leito carroçável em terra conforme especificação da Sabesp; 8.622,21 metros de rede coletora de esgoto, diâmetro 1,50 m. em manilha cerâmica, poço de visita em alvenaria, com profundidade média de 1,50 m., leito carroçável em terra; 8.622,21 metros de rede coletora de esgoto, diâmetro 1,50 m. em manilha cerâmica, poço de visita em al-digo, rede de distribuição de energia elétrica, com estação transformadora, circuito trifásico, com posteamento de 35 metros de vão, não in-cluído a iluminação pública padrão Cesp, 8.622,21 metros de guias e sar-jetas, devidamente confeccionadas e instaladas padrão da Prefeitura Mu-nicipal de Fernandópolis; imóvel este que se destina à instalação e fun-cionamento da Associação Itaquerense de Ensino "Universidade Camilo Cas-telo Branco", na criação dos cursos de Medicina Veterinária e Agronomia de conformidade com o disposto no parágrafo único e incisos do Artigo 1º da Lei Municipal, nº1.806/93. O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). O Oficial: (Wilson Garcia Vi-dal).

Serv. CR\$9.389,00-Est. CR\$2.535,03-Ipesp. CR\$1.877,80-Total CR\$13.801,83.

R.2-M.28.641, feito em 20 de setembro de 1.993. Por escritura pública de doação, lavrada a 20 de setembro de 1.993, no 2º Cartório de Notas local (livro 220, fls.053), a proprietária PREFEITURA MUNICIPAL DE FER-NANDÓPOLIS (CGC.47.842.836/0001-05), com sede nesta cidade, à Rua São Paulo, nº536, TRANSMITIU, por doação, para ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE EN-SINO, com a denominação especial de "Universidade Camilo Castelo Branco" (CGC.63.054.266/0001-37), com sede em São Paulo-SP, à Rua Carolina Fonse-ca, nº584, Itaquera, A TOTALIDADE DO IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor de CR\$37.681.200,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e oitenta e um mil e duzentos cruzeiros reais), devidamente autorizada pela Lei muni-cipal nº1.806/93, de 19 de julho de 1.993 e que o imóvel destina-se a instalação e funcionamento dos cursos de Agronomia e Veterinária, sendo que a donatária, deverá cumprir com seguintes condições: a)-da início as construções no prazo máximo de 12 (doze) meses; b)-concluir as obras no-

prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses; e, c)-iniciar o funcionamento dos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, que o não cumprimento das condições acima, ou a alteração da destinação do imóvel, implicará na reversão do mesmo ao Patrimônio Público Municipal, sem direito a donatária em indenizações ou à retenção de benfeitorias, mesmo as úteis e necessárias, tudo de conformidade com a Lei Municipal acima mencionada. O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula). O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).

Serv. CR\$9.389,00-Est. CR\$2.535,03-Ipesp. CR\$1.877,80-Total CR\$13.801,83 =

R.3-M.28.641, feito em 16 de dezembro de 2.005.- Conforme Auto de Arresto, datado de Fernandópolis-SP, 13 de dezembro de 2.005, pela Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, extraído dos autos de processo nº 01127-2005-037-15-00-3-MCA, movida pelo **SINDICATO DOS PROFESSORES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS DE FERNANDÓPOLIS – SINPRO/FERNANDÓPOLIS** contra a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrestado.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).-

Serv. R\$10,80-Est. R\$3,07-Sinoreg. R\$0,56-T. Justiça R\$0,56-Ipesp. R\$2,27-Total. R\$17,26-(à final).-

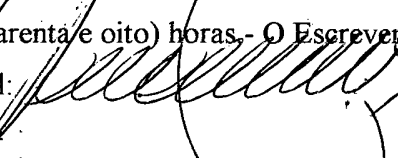
Av.4-M.28.641, feita em 16 de abril de 2.009.- Conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de Fernandópolis-SP, 30 de maio de 2.005, pela Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista nº 00557/2001-037-15-00-1-RTS, expedido à vista do mandado nº 282/2008, movida por **MARCELO ALÁRIO ENNES** contra **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, para cobrança da quantia de R\$389.856,17, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4.º, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, consistente em 7%, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, foi penhorado.- O Escrevente Habilitado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- O Oficial: (Vilson Garcia Vidal).-

Serv. R\$59,79-Est. R\$16,99-Sinoreg. R\$3,15-T. Justiça R\$3,15-Ipesp. R\$12,59-Total. R\$95,67 - (à final).- Pg. em 04/04/2012-Of. R\$224,02-Est. R\$63,70-Ipesp. R\$47,14-Reg. Civil. R\$11,79-T. Justiça. R\$11,79-Total. R\$358,44-Recibo nº 183-432).-

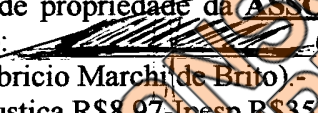
R.5-M.28.641, feito em 03 de setembro de 2.009.- Conforme Ofício DERAT-SPO/DICAT/GAB nº 1216/09, datado de São Paulo-SP, 14 de agosto de 2.009, assinado pela funcionária da Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário-DICAT, Tânia Scaffa e Adura, expedido à vista dos autos do processo de Arrolamento de Bens nº 19515.002671/2009-80 e Extrato da Relação de Bens e Direitos para Arrolamento, procede-se a este registro nos termos do artigo 64, § 5.º, da Lei Federal nº 9.532, de 10 de dezembro de 1.997, para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE**

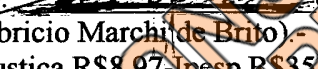
Continua no verso...

ENSINO(CNPJ. 63.054.266/0001-37), foi dado em **ARROLAMENTO DE BENS** e no caso da proprietária alienar, transferir ou onerar o imóvel, deverá comunicar o fato à unidade da Secretaria da Receita Federal, no prazo de 48(quarenta e oito) horas.- O Escrevente Autorizado:

(Jorge Henrique Gianini).- O Oficial:  (Vilson Garcia Vidal).-

(Isento de Custas e Emolumentos)

Av.6/28.641, feita em 08 de março de 2010.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2009, pela Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 00169-2007-037-15-00-9-RT, expedido à vista do Mandado nº 418/2009, movida por **OELITON FERREIRA BARBOSA** contra **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, para cobrança da quantia de R\$225.102,78, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, foi penhorado.- O Oficial Substituto:  (Wilson Inacio Freitas de Paula).-

O Oficial Designado:  (Fabricio Marchi de Brito).-

Serv.R\$48,41-Est.R\$35,86-Sinoreg.R\$8,97-T.Justica.R\$8,97-Ipesp.R\$35,86-Total.R\$272,55 -(à final). = (Emols. pagos em 04/04/2012-Of.R\$188,63-Est.R\$53,59-Ipesp.R\$39,66-Reg.Civil.R\$9,83-T.Justica.R\$9,83-Total.R\$301,56-Recibo nº 183.432).-

Av.7/28.641, feita em 08 de abril de 2010.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de Fernandópolis-SP, 05 de abril de 2010, pela Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, extraído dos autos de Carta Precatória Executória, processo nº 0000279-81.2010.5.15.0037, oriunda da 47ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, processo nº 97/2008, expedido à vista do mandado nº 194/2010, movida por **CLAUDIO FERREIRA DA SILVA** contra **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Carolina Fonseca, nº 584, Vila Santana, para cobrança da quantia de R\$12.999,40, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, foi penhorado.- O Oficial Substituto:

 (Wilson Inacio Freitas de Paula).- O Oficial Designado:

(Fabricio Marchi de Brito).-

Serv.R\$69,27-Est.R\$19,62-Sinoreg.R\$3,65-T.Justica.R\$3,65-Ipesp.R\$14,58-Total.R\$110,84-(à final).-

Av.8/28.641, feita em 26 de abril de 2010.- Conforme Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de Fernandópolis-SP, 12 de abril de 2010, pela Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, extraído dos autos de Carta Precatória nº 67/2010, processo nº 1918/2007, oriunda da 61ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, expedido à vista do Mandado nº 204/2010, movida por **MARIA DE LOURDES SOAVE LEME** contra **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, com sede em São Paulo-SP, à Rua Carolina Fonseca, nº 584, Vila Santana, para cobrança da quantia de R\$44.300,00, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, foi penhorado.- O Oficial Substituto:

 (Wilson Inacio Freitas de Paula).- O Oficial Designado:

(Fabricio Marchi de Brito).-

Serv.R\$77,25-Est.R\$21,96-Sinoreg.R\$4,07-T.Justica.R\$4,07-Ipesp.R\$16,26-Total.R\$123,61-(à final).-

Continua na fls. 03.

Matrícula

28.641

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

03

FERNANDÓPOLIS-SP

Av.9/28.641, feita em 03 de agosto de 2010.- Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973, de Registros Públicos, procede-se a presente averbação para constar que o Auto de Penhora, Avaliação e Registro, foi lavrado pelo Oficial de Justiça Avaliador da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, em data de **06 de setembro de 2007**; e, que o referido auto que originou na penhora referente a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, consistente em 7%, cuja averbação foi efetivada em 16 de abril de 2009, sob nº **4(quatro)**, foi extraído dos Autos de Reclamação Trabalhista, processo nº **00222-2006-037-15-00-0-RT** e não como ficou constando por equívoco quando da efetivação da referida averbação, da aludida matrícula **28.641**.- O Oficial Designado: (Fabricio Marchi de Brito).- (Isenta de Custas e Emolumentos).-

Av.10/28.641, feita em 22 de fevereiro de 2011.- Conforme Certidão para Averbação de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2011, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo e nº de ordem 0014200-15.2007.5.15.0037, movida por **FRANCISCO SIRINO LEITE**(CPF. 974.181.968-49), contra 1)- **CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ**(CNPJ. nº 58.252.636/0001-00); e, 2)- **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**(CNPJ. nº 63.054.266/0004-80), para cobrança da quantia de R\$74.124,13, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, foi penhorado e depositado em nome da mesma.- O Oficial Designado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- Serv.R\$104,78-Est.R\$29,78-Sinoreg.R\$5,52-T.Justica.R\$5,52-Ipesp.R\$22,06-Total.R\$167,66.- (à final).-

Av.11/28.641, feita em 22 de fevereiro de 2011.- Conforme Certidão para Averbação de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2011, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo e nº de ordem 0014200-49.2007.5.15.0037, movida por **FERNANDO DE SOUZA COSTA**(CPF. 070.517.588-02), contra **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**(CNPJ. nº 63.054.266/0004-80), para cobrança da quantia de R\$379.878,32, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, foi penhorado e depositado em nome da mesma.- O Oficial Designado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).- Serv.R\$211,99-Est.R\$60,25-Sinoreg.R\$11,16-T.Justica.R\$11,16-Ipesp.R\$44,63-Total.R\$339,19.- (à final).- (Emols. pagos em 24/10/2012-Of.R\$69,58-Est.R\$19,78-Ipesp.R\$14,63 R.Civil.R\$3,66-T.Just.R\$3,66-Total.R\$111,31-Recibo nº 183.483).-

Av.12/28.641, feita em 22 de fevereiro de 2011.- Conforme Certidão para Averbação de Penhora,

Continua no verso.

datada de Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2011, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo e nº de ordem 0111300-38.2005.5.15.0037, movida por **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA** (CPF. 281.417.686-20), contra **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO** (CNPJ. nº 63.054.266/0004-80), para cobrança da quantia de R\$244.995,56, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, foi penhorado e depositado em nome da mesma. - O Oficial Designado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).
Serv.R\$181,01-Est.R\$51,45-Sinoreg.R\$9,53-T.Justiza.R\$9,53-Ipesp.R\$18,11-Total.R\$289,63.- (à final).-

Av.13/28.641, feita em 22 de fevereiro de 2011.- Conforme Certidão para Averbação de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2011, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo e nº de ordem 0032900-05.2008.5.15.0037, movida por **JOSE LUIS DE OLIVEIRA** (CPF. 109.323.988-39), contra 1)- **CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ** (CNPJ. nº 58.252.636/0001-00), e, 2)- **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO** (CNPJ. nº 63.054.266/0004-80), para cobrança da quantia de R\$379.878,32, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, foi penhorado e depositado em nome do Círculo dos Trabalhadores Cristãos do Embaré.- O Oficial Designado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).
Serv.R\$211,99-Est.R\$60,25-Sinoreg.R\$11,16-T.Justiza.R\$11,16-Ipesp.R\$44,63-Total.R\$339,19.- (à final).-

Av.14/28.641, feita em 22 de fevereiro de 2011.- Conforme Certidão para Averbação de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2011, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo e nº de ordem 0041200-87.2007.5.15.0037, movida por **EDSON LUIZ LOPES BALDIN** (CPF. 245.939.658-96), contra 1)- **CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ** (CNPJ. nº 58.252.636/0001-00); e, 2)- **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO** (CNPJ. nº 63.054.266/0004-80), para cobrança da quantia de R\$230.534,09, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, foi penhorado e depositado em nome da mesma. - O Oficial Designado: (Wilson Inácio Freitas de Paula).

Continua na ficha 04

Matrícula

28.641

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Ficha

04

FERNANDÓPOLIS-SP

de Paula).-

Serv.R\$181,01-Est.R\$51,45-Sinoreg.R\$9,53-T.Justica.R\$9,53-Ipesp.R\$38,11-Total.R\$289,63.- (à final).-

Av.15/28.641, feita em 22 de fevereiro de 2011.- Conforme Certidão para Averbação de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 18 de fevereiro de 2011, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo e nº de ordem 0017600-71.2005.6.15.0037, movida por ANDRÉ LUIS FLORES(CPF. 080.679.688-02), contra 1)- CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ(CNPJ nº 58.252.636/0001-00); 2)- ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO(CNPJ nº 63.054.266/0001-37); e, 3)- ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO(CNPJ. nº 63.054.266/0004-80), para cobrança da quantia de R\$269.669,76, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO, já qualificada, foi penhorado e depositado em nome da mesma.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$181,01-Est.R\$51,45-Sinoreg.R\$9,53-T.Justica.R\$9,53-Ipesp.R\$38,11-Total.R\$289,63.- (à final).-

Av.16/28.641, feita em 22 de março de 2011.- Conforme Certidão para Averbação de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 17 de março de 2011, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã/Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo e nº de ordem 0028000-76.2008.5.15.0037, movida por MANOEL FERNANDES(CPF. 786.372.288-87) contra 1)- CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ-CTCE(CNPJ. nº 58.252.636/0001-00); e, 2)- ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO(CNPJ. 63.054.266/0004-80), para cobrança da quantia de R\$12.620.000,00, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, com a nova redação dada pela Lei Federal nº 11.382, de 06 de dezembro de 2.006, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO, já qualificada, foi penhorado e depositado em nome da mesma.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$2.596,98- Est.R\$738,09- Sinoreg.R\$136,68- T.Just.R\$136,68- Ipesp.R\$546,73- Tot.R\$4.155,16.- (à final).-

Av.17/28.641, feita em 24 de maio de 2011.- Conforme mandado para retificação de registro de penhora nº 276/2011, datado de Fernandópolis-SP, 13 de maio de 2011, assinado pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exma. Sra. Dra. Alzeni Aparecida de Oliveira Furlan, expedido à vista dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 0017600-71.2006.5.15.0037-RTOrd, procede-se a presente averbação para constar que o nº correto do processo, constante da penhora averbada sob nº **15(quinze)**, nesta matrícula, é 0017600-71.2006.5.15.0037-RTOrd e não como constou.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$10,91-Est.R\$3,10-Sinoreg.R\$0,57-T.Justica.R\$0,57-Ipesp.R\$2,30-Total.R\$17,45.- (à final).-

Continua no verso.

Av.18/28.641, feita em 24 de maio de 2011.- Conforme mandado para retificação de registro de penhora nº 275/2011, datado de Fernandópolis-SP, 13 de maio de 2011, assinado pela MMª. Juíza da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exma. Sra. Dra. Alzeni Aparecida de Oliveira Furlan, expedido à vista dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 0012400-49.2007.5.15.0037-RTOrd, procede-se a presente averbação para constar que o nº correto do processo, constante da penhora averbada sob nº **11(onze)**, nesta matrícula, é 0012400-49.2007.5.15.0037-RTOrd e não como constou.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-
Serv.R\$10,91-Est.R\$3,10-Sinoreg.R\$0,57-T.Justica.R\$0,57-Ipesp.R\$2,30-Total.R\$17,45.- (à final).-

Av.19/28.641, feita em 08 de julho de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **04(quatro)**, nesta matrícula, de conformidade com o Mandado de Cancelamento de Penhora nº 352/2011, datado de Fernandópolis-SP, 27 de junho de 2011, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Alessandro Tristão, expedido à vista dos autos de Reclamação Trabalhista, processo nº 0022200-38.2006.5.15.0037-RTOrd(rt).- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-
Serv.R\$65,83-Est.R\$18,72-Sinoreg.R\$3,46-T.Justica.R\$3,46-Ipesp.R\$13,86-Total.R\$105,33.- (à final).-

Av.20/28.641, feita em 08 de agosto de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **10(dez)**, nesta matrícula, de conformidade com o Ofício nº 539/2011, datado de Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2011, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho Substituto de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Samuel Batista de Sá, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0014200-15.2007.5.15.0037-RTOrd(rt).- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-
Serv.R\$31,36-Est.R\$8,92-Sinoreg.R\$1,65-T.Justica.R\$1,65-Ipesp.R\$6,60-Total.R\$50,18.- (à final).-
(Emols. pagos em 04/04/2012-Of.R\$33,14-Est.R\$9,42-Ipesp.R\$6,99-Reg.Civil.R\$1,74-T.Justica.R\$1,74-Total.R\$53,03-Recibo nº 183.432).-

Av.21/28.641, feita em 08 de agosto de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **15(quinze)**, nesta matrícula, de conformidade com o Ofício nº 538/2011, datado de Fernandópolis-SP, 29 de julho de 2011, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho Substituto de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Samuel Batista de Sá, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0017600-71.2006.5.15.0037-RTOrd(rt).- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-
Serv.R\$49,79-Est.R\$14,16-Sinoreg.R\$2,62-T.Justica.R\$2,62-Ipesp.R\$10,48-Total.R\$79,67.- (à final).-
(Emols. pagos em 04/04/2012-Of.R\$52,63-Est.R\$14,96-Ipesp.R\$11,07-Reg.Civil.R\$2,77-T.Justica.R\$2,77-Total.R\$84,20-Recibo nº 183.432).-

Av.22/28.641, feita em 18 de agosto de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **12(doze)**, nesta matrícula, de conformidade com o Ofício nº 569/2011, datado de Fernandópolis-SP, 09 de agosto de 2011, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho Substituto de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Samuel Batista de Sá, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0111300-38.2005.5.15.0037-RTOrd(rt).- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-
Serv.R\$49,79-Est.R\$14,16-Sinoreg.R\$2,62-T.Justica.R\$2,62-Ipesp.R\$10,48-Total.R\$79,67.- (à final).-

Matrícula

28.641

Ficha

05

FERNANDÓPOLIS-SP

Av.23/28.641, feita em 18 de agosto de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **14(catorze)**, nesta matrícula, de conformidade com o Ofício nº 568/2011, datado de Fernandópolis-SP, 09 de agosto de 2011, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho Substituto de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Samuel Batista de Sá, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0041200-87.2007.5.15.0037-RTOrd(rt).- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$49,79-Est.R\$14,16-Sinoreg.R\$2,62-T.Just.ça.R\$2,62-Ipesp.R\$10,48-Total.R\$79,67.- (à final).- (Emols. pagos em 04/04/2012-Of.R\$52,63-Est.R\$14,96-Ipesp.R\$11,07-Reg. Civil.R\$2,77-T.Just.ça.R\$2,77-Total.R\$84,20-Recibo nº 183.432).-

Av.24/28.641, feita em 08 de setembro de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **11(onze)**, nesta matrícula, de conformidade com o Mandado de Cancelamento de Penhora nº 419/2011, datado de Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2011, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Alessandro Tristão, acompanhado do Auto de Cancelamento de Registro de Penhora datado de Fernandópolis-SP, 31 de agosto de 2011, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0012400-49.2007.5.15.0037-RTOrd.- O Oficial Designado: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$65,83-Est.R\$18,72-Sinoreg.R\$3,46-T.Just.ça.R\$3,46-Ipesp.R\$13,86-Total.R\$105,33.- (à final).-

Av.25/28.641, feita em 20 de outubro de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **16(dezesseis)**, nesta matrícula, de conformidade com o Ofício nº 743/2011-LN, datado de Fernandópolis-SP, 30 de setembro de 2011, assinado pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exmo. Sr. Dr. Alessandro Tristão, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0028000-76.2008.5.15.0037-RTSum.- O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Paula.-

Serv.R\$1.258,31-Est.R\$357,63-Sinoreg.R\$66,23-T.Just.ça.R\$66,23-Ipesp.R\$264,91-Tot.R\$2.013,31.- (à final).- (Emols. pagos em 04/04/2012-Of.R\$1.154,46-Est.R\$328,25-Ipesp.R\$243,00-Reg. Civil.R\$60,77-T.Just.ça.R\$60,77-Tot.R\$1.847,25-Rec.183.432)

Av.26/28.641, feita em 30 de novembro de 2011.- **FICA CANCELADA** a averbação feita sob nº **13(treze)**, nesta matrícula, de conformidade com o mandado de cancelamento nº 532/2011, datado de Fernandópolis-SP, 18 de novembro de 2011, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exma. Sra. Dra. Conceição Aparecida Rocha de Petribu Faria, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0032900-05.2008.5.15.0037-RTSum(rts).- O Oficial Substituto: Wilson Inácio Freitas de Paula.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão.-

Serv.R\$65,83-Est.R\$18,72-Sinoreg.R\$3,46-T.Just.ça.R\$3,46-Ipesp.R\$13,86-Total.R\$105,33.- (à final).-

Av.27/28.641, feita em 15 de maio de 2012.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 10 de maio de 2012, emitida eletronicamente conforme disposto no parágrafo 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, pela Escrivã Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, do Serviço da 15ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0084900-79.2008, movida por **ESTER SANTANA BROCHADO ROSSINI**, CPF. 219.528.921-04 contra: **1)- CÍRCULO DE TRABALHADORES**

Continua no verso.

CRISTÃOS DO EMBARÉ, CNPJ. nº 58.252.636/0001-00; e, 2)- **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. nº 63.054.266/0004-80, para cobrança da quantia de R\$66.582,62, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, **foi penhorado** e depositado em nome da mesma. Protocolo nº 157.401.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$110,73-Est.R\$31,48-Ipesp.R\$23,32-Reg.Civil.R\$5,82-T.Justça.R\$5,82-Total.R\$177,17.- (a final).-

Av.28/28.641, feita em 29 de maio de 2012.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 24 de maio de 2012, emitida eletronicamente, pela Escrivã Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, do Serviço da 15ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 115100-74.2005.5.15.0037, movida por **SINDICATO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DA NOROESTE PAULISTA**, CNPJ. nº 63.893.838/0001-71, contra: 1)- **U. CASTELO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL LTDA**, CNPJ. nº 00.935.332/0001-68; 2)- **CÍRCULO DOS TRABALHADORES CRISTÃOS DO EMBARÉ**, CNPJ. nº 58.252.636/0001-00; e, 3)- **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. nº 63.054.266/0004-80, para cobrança da quantia de R\$8.850.686,76, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido nomeada depositária a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. 63.054.266/0004-80. Protocolo nº 157.661.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$1.780,82-Est.R\$506,13-Ipesp.R\$374,92-Reg.Civil.R\$93,72-T.Just.R\$93,72-Tot.R\$2.849,31.- (a final).-

Av.29/28.641, feita em 31 de agosto de 2012.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 27 de agosto de 2012, emitida eletronicamente, pela Escrivã Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, do Serviço da 15ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 429-91.2012, movida por **CRISTIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, CPF. 203.917.518-08 contra a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. nº 63.054.266/0001-37, para cobrança da quantia de R\$25.382,84, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 659, § 4º, do Código de Processo Civil, da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, tendo sido a mesma nomeada depositária. Protocolo nº 160.057.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$86,75-Est.R\$24,66-Ipesp.R\$18,26-Reg.Civil.R\$4,57-T.Justça.R\$4,57-Total.R\$138,81.- (a final).-

Av.30/28.641, feita em 02 de outubro de 2012.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 28 de setembro de 2012, emitida eletronicamente, pela Escrivã/Diretora da 36ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Patricia Piantavini, à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº de ordem 1274/2004, tendo por exequente **ANDREA SCHILLING**, CPF. 039.520.058-00 e por executado **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. nº 63.054.266/0001-37, para cobrança da quantia de R\$23.425,24, procede-se a presente averbação da **PENHORA**

Continua na ficha 06

Matrícula

Ficha

28.641

06

FERNANDÓPOLIS-SP

levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, tendo sido a mesma nomeada depositária. Protocolo nº 160.791.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$86,75-Est.R\$24,66-Ipesp.R\$18,26-Reg.Civil.R\$4,57-T.Justica.R\$4,57-Total.R\$138,81.- (a final).-

Av.31/28.641, feita em 19 de novembro de 2012.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 13 de novembro de 2012, emitida eletronicamente, pela Escrivã Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, do Serviço da 15ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 430-76.2012, tendo por exequente **ARLAN WANDAL REI RAULINO**, CPF. 070.372.357-09 e por executada **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. nº 63.054.266/0001-37, para cobrança da quantia de R\$23.687,15, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, tendo sido a mesma nomeada depositária. Protocolo nº 162.331.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$86,75-Est.R\$24,66-Ipesp.R\$18,26-Reg.Civil.R\$4,57-T.Justica.R\$4,57-Total.R\$138,81.- (a final).-

Av.32/28.641, feita em 12 de dezembro de 2012.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 07 de dezembro de 2012, emitida eletronicamente, pela Escrivã Diretora da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, do Serviço da 15ª Vara do Tribunal Regional do Trabalho, Cleuza Maria Dias Domingues da Silva, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 2553-47.2012, tendo por exequente **ATTILIO LOPES**, CPF. 016.771.958-00, e por executada **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. nº 63.054.266/0001-37, para cobrança da quantia de R\$48.535,49, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, tendo sido a mesma nomeada depositária. Protocolo nº 163.251.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Ofic.R\$86,75-Est.R\$24,66-Ipesp.R\$18,26-Reg.Civil.R\$4,57-T.Justica.R\$4,57-Total.R\$138,81.- (a final).-

Av.33/28.641, feita em 20 de maio de 2013.- Conforme Certidão de Penhora, datada de Fernandópolis-SP, 15 de maio de 2013, emitida eletronicamente, pela Escrivã Diretora da 2ª Vara Cível desta Comarca, Célia Catarina Carmona Navarrete Teixeira, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 00123564320038260189, tendo por exequentes: 1)- **FERNANDO AUGUSTO BUOSI**, CPF. 169.720.068-05; 2)- **FABIANA FÁTIMA DOS SANTOS**, CPF. 260.589.918-70; 3)- **CAIO RAMOS DA SILVA**, CPF. 260.752.718-05; 4)- **ELISANGELA SILVA PAULINO**, CPF. 263.679.198-13; 5)- **MARCELO CARLOS BELUCIO**, CPF. 280.965.048-94, e por executada **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ. nº 63.054.266/0004-80, para cobrança da quantia de R\$523.584,57, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre **parte ideal de 13,77500%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, tendo sido a mesma nomeada depositária. Protocolo nº 165.934.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
(Isenta de Custas e Emolumentos, conforme disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei 11.331/2002).-

Continua no verso.

Av.34/28.641, feita em 23 de setembro de 2013.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a averbação feita sob nº **31 (trinta e um)**, nesta matrícula, de conformidade com o mandado de cancelamento de penhora nº 285/2013-rb, datada de Fernandópolis-SP, 18 de setembro de 2013, assinado pela MM. Juíza do Trabalho Substituta da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Exma. Sra. Dra. Wanessa Rodrigues Vieira, expedido à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 0000430-76/2012.5.15.0037 CartPrec. Protocolo nº 168.486, de 20/09/2013.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Ofic.R\$31,25-Est.R\$8,88-Ipesp.R\$6,58-Reg.Civil.R\$1,65-T.Juстиça.R\$1,65-Total.R\$50,01.- (a final).-

AV.35/28.641, feita em 04 de novembro de 2014.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 30 de outubro de 2014, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível desta Comarca, Marcos Antonio de Almeida Barbosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 1260/2013, tendo por exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, e por executado, a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 110.400,00, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel objeto desta matrícula, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 175.285, de 30/10/2014.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- (Isenta de custas e emolumentos).-

AV.36/28.641, feita em 16 de junho de 2015.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 09 de junho de 2015, emitida eletronicamente, pelo Escrivão Diretor da 3ª Vara Cível desta Comarca, Marcos Antonio de Almeida Barbosa, expedida à vista dos autos de Execução Civil, processo nº 1262/2013, tendo por exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, e por executado, a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, para cobrança da quantia de R\$ 73.781,51, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido a proprietária nomeada depositária. Protocolo nº 179.365, de 10/06/2015.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de custas e emolumentos).-

AV.37/28.641, feita em 25 de maio de 2016.- (CANCELAMENTO DE PENHORA). Fica cancelada a **AV.36** retro, referente à penhora, de conformidade com o mandado de averbação expedido em 18 de maio de 2016, a vista dos autos de Cumprimento Provisório de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução, processo físico nº 0010498-25/2013.8.26.0189, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Renato Soares de Melo Filho. Protocolo nº 184.742, de 20/05/2016.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- (Isenta de custas e emolumentos).-

AV.38/28.641, feita em 07 de abril de 2017.- (PENHORA). Conforme Certidão de objeto e pé, expedida em 08 de março de 2017, a vista dos autos de Execução de Título Extrajudicial - Liquidação/Cumprimento/Execução, processo físico nº 0010488-78.2013.8.26.0189, assinada pela Supervisora de Serviço do Cartório da 3ª Vara Cível desta Comarca, Vanessa Cristina de Oliveira Pinheiro, tendo por requerente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e por requerida, a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, para

Continua na ficha 07

Operador Nacional
do Sistema de Registro
eletrônico de Imóveis

Matrícula

28.641

Ficha

07

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

cobrança da quantia de R\$ 110.400,00, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre os **frutos/rendimentos** do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado administrador - depositário o administrador da proprietária. Protocolo nº 189.369, de 31/03/2017.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Não devido emolumentos.-

AV.39/28.641, feita em 14 de maio de 2018.- (CCIR E NIRF). Pelo requerimento que deu origem à AV.42 infra, procede-se a presente averbação para constar em relação ao imóvel desta matrícula, o seguinte: **1)** o cadastro no **INCRA sob nº 950.157.267.058-0**, em nome de Associação Itaquerense de Ensino, com a área total de 145,2000 ha; módulo rural 13,2320 ha; nº de módulos rurais 8,23 e fiscais 5,5846; e, fração mínima de parcelamento 2,0 ha, conforme Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, que fica arquivado; e, **2)** o **NIRF-Número do Imóvel na Receita Federal nº 6.142.610-5**, conforme Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, código de controle da certidão: 8E55 C051 B872 B497, emitida no dia 10 de maio de 2018, de forma conjunta, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria - Geral da Fazenda Nacional (PGFN), via Internet, que fica arquivada. Protocolo nº 195.221, de 02/05/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$16,06- Est.R\$4,57- Ipesp.R\$3,12- Reg.Civil.R\$0,85- T.Just.R\$1,10- MP.R\$0,77- ISS.R\$0,64- Total.R\$27,11.-

AV.40/28.641, feita em 14 de maio de 2018.- (ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO E CNPJ). Pelo requerimento que deu origem à AV.42 infra, procede-se a presente averbação para constar o seguinte: **1)** a alteração da denominação social da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, para **UNIVERSIDADE BRASIL**; e, **2)** que a proprietária **Universidade Brasil** está inscrita no **CNPJ nº 09.099.207/0002-10**; conforme cópia autenticada da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 1º de abril de 2010, devidamente averbada a margem do registro nº 27.598, no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo-SP e o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, emitido no dia 09 de maio de 2018, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivadas. Protocolo nº 195.221, de 02/05/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Emolumentos: Ofic.R\$16,06- Est.R\$4,57- Ipesp.R\$3,12- Reg.Civil.R\$0,85- T.Just.R\$1,10- MP.R\$0,77- ISS.R\$0,64- Total.R\$27,11.- Averbação sem efeito. Vide AV.44 infra

AV.41/28.641, feita em 14 de maio de 2018.- (CAR). Pelo requerimento que deu origem à AV.42 infra, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está inscrito no **SiCAR/SP nº 35155090009495** e **SiCAR/Federal nº SP-3515509-0A4668F3A0624A1DA7EE0C67831DAF41**, constando as seguintes áreas: **a)** propriedade, área calculada de 143,64 ha; **b)** área total de APP, área calculada de 9,05 ha; **c)** vegetação nativa, área calculada de 9,67 ha; e, **d)** reserva legal, área calculada de 29,54 ha, Reserva Legal no Imóvel, tipo de área: Não Classificada, soma, 29,5390 ha, % área do imóvel 20,56% e área sobreposta App, 0,0000 ha, conforme comprovante de cadastramento no SiCAR/SP-Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo, emitido em 09 de maio de 2018, pelo SIGAM-Sistema Integrado de Gestão Ambiental-SMA, Sistema Ambiental Paulista, que fica arquivado. Protocolo nº 195.221, de 02/05/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-
Não devido emolumentos.-

AV.42/28.641, feita em 14 de maio de 2018.- (RESERVA LEGAL). Pelo requerimento feito em

Continua no verso.

Fernandópolis-SP, datado de 17 de abril de 2018, procede-se a presente averbação no s termos do artigo 12, da Lei 12.651 de 25/05/12, da especialização da **RESERVA LEGAL** que incide sobre **29,5100 ha** (vinte e nove hectares e cinquenta e um centiares), correspondente a **20,3200% da área total do imóvel**, nos termos da planta, memorial descritivo e Termo de Responsabilidade de Preservação de Reserva Legal número 0000088794/2011 e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental, ambos feitos em São José do Rio Preto-SP, datados de 23 de setembro de 2011, assinados pela proprietária e aprovado pela Autoridade Florestal da Secretaria do Meio Ambiente, CBRN-Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais, Fábio de Faria e Souza Campos, que ficam arquivados, sendo constituída de três áreas a saber: **RESERVA LEGAL GLEBA A:** com uma área de **3,1100 ha** (três hectares e onze ares), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia-se no vértice RL-01 de coordenadas E 575291,33 m e N 7755664,82 m, situado dentro dos limites da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641; deste, segue dentro dos limites da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 307°59'58" e distância de 7,22 m até o RL-02 de coordenadas E 575285,64 m e N 7755669,27 m; azimute de 283°29'15" e distância de 169,80 m até o RL-03 de coordenadas E 575120,53 m e N 7755708,87 m; azimute de 286°44'22" e distância de 4,77 m até o RL-04 de coordenadas E 575115,96 m e N 7755710,24 m; azimute de 353°26'50" e distância de 57,16 m até o RL-05 de coordenadas E 575109,44 m e N 7755767,03 m; azimute de 317°43'03" e distância de 26,10 m até o RL-06 de coordenadas E 575091,88 m e N 7755786,34 m; azimute de 6°00'54" e distância de 19,77 m até o RL-07 de coordenadas E 575093,95 m e N 7755806,00 m; azimute de 330°54'01" e distância de 10,84 m até o RL-08 de coordenadas E 575088,68 m e N 7755815,47 m; azimute de 1°50'38" e distância de 25,92 m até o RL-09 de coordenadas E 575089,52 m e N 7755841,38 m; azimute de 43°31'27" e distância de 53,46 m até o RL-10 de coordenadas E 575126,33 m e N 7755880,14 m; azimute de 103°29'37" e distância de 34,91 m até o RL-11 de coordenadas E 575160,28 m e N 7755871,99 m; azimute de 54°48'35" e distância de 3,83 m até o RL-12 de coordenadas E 575163,41 m e N 7755874,20 m; azimute de 112°06'27" e distância de 85,67 m até o RL-13 de coordenadas E 575242,78 m e N 7755841,96 m; azimute de 118°16'39" e distância de 46,50 m até o RL-14 de coordenadas E 575283,73 m e N 7755819,93 m situado no limite da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641, e com a Fazenda União, matrícula 57.973, de propriedade de José Carlos de Mathias, sua esposa Roseli Furia Gavioli de Mathias e outros; deste, segue confrontando com a Fazenda União, matrícula 57.973, com azimute de 175°33'23" e distância de 159,29 m até o M-09 de coordenadas E 575296,07 m e N 7755661,12 m, situado no limite da Fazenda União, matrícula 57.973, e com a Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641; deste, segue dentro dos limites da Fazenda Santa Rita, com azimute de 307°59'55" e distância de 6,01 m até o RL-01 de coordenadas E 575291,33 m e N 7755664,82 m, ponto inicial da descrição deste perímetro"; **RESERVA LEGAL GLEBA B:** com uma área de **4,4100 ha** (quatro hectares e quarenta e um ares), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia-se no vértice RL-15, de coordenadas E 575260,95 m e N 7755346,06 m, situado dentro dos limites da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641; deste, segue dentro dos limites da Fazenda Santa Rita, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 290°30'31" e distância de 350,70 m até o RL-16 de coordenadas E 574932,48 m e N 7755468,92 m; azimute de 321°17'49" e distância de 27,66 m até o RL-17 de coordenadas E 574915,19 m e N 7755490,51 m; azimute de 23°46'52" e distância de 58,72 m até o RL-18 de coordenadas E 574938,87 m e N 7755544,24 m; azimute de 65°32'03" e distância de 14,38 m até o RL-19 de coordenadas E 574951,96 m e N 7755550,20 m; azimute de 93°13'13" e distância de 125,84 m até o RL-20 de coordenadas E 575077,60 m e N 7755543,13 m; azimute de 98°54'10" e distância de 50,89 m até o RL-21 de coordenadas E 575127,87 m e N 7755535,26 m; azimute de 107°13'32" e distância de 161,67 m até o RL-22 de coordenadas E 575282,29 m e N 7755487,38 m; azimute de 177°43'37" e distância de 72,72 m até o RL-23 de coordenadas E 575285,17 m e N 7755414,72 m; azimute de 199°00'05" e distância de 68,60 m até o RL-24 de coordenadas E 575262,84 m e N 7755349,86 m; azimute de 206°27'01" e distância de 4,25 m até o RL-15 de coordenadas E 575260,95 m e N 7755346,06 m, ponto inicial da descrição deste perímetro"; e, **RESERVA LEGAL GLEBA C:** com uma área de **22,0000 ha** (vinte e dois hectares), dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: "inicia-se no vértice RL-25, de coordenadas E 574153,07 m e N 7755863,85 m, situado no limite da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641, e como Sítio Bom Jesus, matrículas 2.435 e 2.436, de propriedade de Aparecido Orati e sua esposa Mari Ângela Agustini Orati;

Continua na ficha 08

Matrícula

28.641

Ficha

08

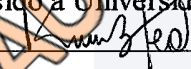
FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-8

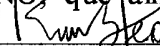
deste, segue confrontando com o Sítio Bom Jesus, matrículas 2.435 e 2.436, com azimuth de 289°22'17" e distância de 167,74 m até o RL-26 de coordenadas E 573994,82 m e N 7755919,49 m, situado no limite do Sítio Bom Jesus, matrículas 2.435 e 2.436, com o córrego Afluente do Ribeirão Santa Rita, confrontando na sua margem oposta com parte do quinhão nº 03, designado lote 01, matrícula 32.899 e com o Sítio Ponto Bom, matrícula 91; deste, segue confrontando com o córrego Afluente do Ribeirão Santa Rita, dentro dos limites da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641, com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 22°01'39" e distância de 14,43 m até o RL-27 de coordenadas E 574000,23 m e N 7755932,87 m; azimuth de 9°42'58" e distância de 17,02 m até o RL-28 de coordenadas E 574003,10 m e N 7755949,64 m; azimuth de 22°27'40" e distância de 7,23 m até o RL-29 de coordenadas E 574005,87 m e N 7755956,32 m; azimuth de 44°05'18" e distância de 6,86 m até o RL-30 de coordenadas E 574010,64 m e N 7755961,25 m; azimuth de 16°08'15" e distância de 15,17 m até o RL-31 de coordenadas E 574014,86 m e N 7755975,83 m; azimuth de 26°20'16" e distância de 11,33 m até o RL-32 de coordenadas E 574019,88 m e N 7755985,98 m; azimuth de 357°09'17" e distância de 19,26 m até o RL-33 de coordenadas E 574018,93 m e N 7756005,22 m; azimuth de 13°51'33" e distância de 30,24 m até o RL-34 de coordenadas E 574026,17 m e N 7756034,57 m; azimuth de 22°42'11" e distância de 24,82 m até o RL-35 de coordenadas E 574035,75 m e N 7756057,47 m; azimuth de 13°26'05" e distância de 20,15 m até o RL-36 de coordenadas E 574040,43 m e N 7756077,07 m; azimuth de 28°51'08" e distância de 50,25 m até o RL-37 de coordenadas E 574064,68 m e N 7756121,08 m; azimuth de 41°29'25" e distância de 10,17 m até o RL-38 de coordenadas E 574071,42 m e N 7756128,70 m; azimuth de 21°54'28" e distância de 19,26 m até o RL-39 de coordenadas E 574078,61 m e N 7756146,57 m; azimuth de 32°19'20" e distância de 102,24 m até o RL-40 de coordenadas E 574133,27 m e N 7756232,97 m; azimuth de 39°36'31" e distância de 53,57 m até o RL-41 de coordenadas E 574167,43 m e N 7756274,25 m; azimuth de 41°37'41" e distância de 46,02 m até o RL-42 de coordenadas E 574198,00 m e N 7756308,65 m; azimuth de 32°22'26" e distância de 73,96 m até o RL-43 de coordenadas E 574237,00 m e N 7756371,11 m; azimuth de 33°05'03" e distância de 61,75 m até o RL-44 de coordenadas E 574271,30 m e N 7756422,84 m; azimuth de 43°36'25" e distância de 21,17 m até o RL-45 de coordenadas E 574285,91 m e N 7756438,17 m; azimuth de 28°39'16" e distância de 105,72 m até o RL-46 de coordenadas E 574336,60 m e N 7756530,95 m; azimuth de 17°30'21" e distância de 51,68 m até o RL-47 de coordenadas E 574352,15 m e N 7756580,23 m; azimuth de 25°30'42" e distância de 36,53 m até o RL-48 de coordenadas E 574367,88 m e N 7756613,20 m; azimuth de 26°18'04" e distância de 59,85 m até o RL-49 de coordenadas E 574394,40 m e N 7756666,86 m; azimuth de 36°53'14" e distância de 108,91 m até o RL-50 de coordenadas E 574459,78 m e N 7756753,97 m; azimuth de 25°01'01" e distância de 12,85 m até o RL-51 de coordenadas E 574465,21 m e N 7756765,62 m; azimuth de 3°31'41" e distância de 3,30 m até o RL-52 de coordenadas E 574465,41 m e N 7756768,91 m; azimuth de 28°52'44" e distância de 34,16 m até o RL-53 de coordenadas E 574481,91 m e N 7756798,82 m; azimuth de 49°03'53" e distância de 8,93 m até o RL-54 de coordenadas E 574488,66 m e N 7756804,67 m; azimuth de 26°04'31" e distância de 29,70 m até o RL-55 de coordenadas E 574501,71 m e N 7756831,35 m; azimuth de 18°18'22" e distância de 103,41 m até o RL-56 de coordenadas E 574534,19 m e N 7756929,52 m; azimuth de 31°25'20" e distância de 77,13 m até o RL-57 de coordenadas E 574574,40 m e N 7756995,34 m; azimuth de 34°14'34" e distância de 97,11 m até o RL-58 de coordenadas E 574629,05 m e N 7757075,62 m, situado no limite da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641, e com a Fazenda União, matrícula 57.973, de propriedade de José Carlos de Mathias, sua esposa Roseli Furia Gavioli de Mathias e outros; deste, segue confrontando com a Fazenda União, matrícula 57.973, com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 141°30'54" e distância de 174,34 m até o M-03 de coordenadas E 574737,53 m e N 7756939,16 m; azimuth de 208°31'39" e distância de 86,06 m até o M-04 de coordenadas E 574696,40 m e N 7756863,59 m, situado no limite da Fazenda União, matrícula 57.973, com a Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641; deste, segue por dentro dos limites da Fazenda Santa Rita, matrícula 28.641, com azimuth de 208°31'22" e distância de 1.137,85 m até o RL-25 de coordenadas E 574153,07 m e N 7755863,85 m, ponto inicial da descrição deste perímetro". Protocolo nº 195.221, de 02/05/2018.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Continua no verso.

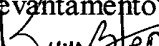
Emolumentos: Ofc.R\$2.857,20- Est.R\$812,05- Ipesp.R\$555,80- Reg.Civil.R\$150,38- T.Just.R\$196,09- MP.R\$137,15- ISS.R\$114,29- Total.R\$4.822,96.-

AV.43/28.641, feita em 17 de setembro de 2018.- (PENHORA). Conforme Certidão de Penhora, datada de 12 de setembro de 2018, emitida eletronicamente, pela Servidora Pública da Vara do Trabalho de Porto Ferreira-SP, Najla Rodrigues Maia, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 34100-53.2004.5.15.0048, tendo por exequente **MEY DE ABREU VAN MUNSTER**, CPF nº 102.099.268-99, e por executadas, a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, já qualificada, **INSTITUTO DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 58.252.636/0001-00 e **UNIVERSIDADE BRASIL**, CNPJ nº 09.099.207/0002-10, para cobrança da quantia de R\$ 12.132.992,32, procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, tendo sido a Universidade Brasil nomeada depositária. Protocolo nº 197.473, de 13/09/2018.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

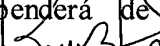
Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.-

AV.44/28.641, feita em 13 de dezembro de 2018.- (RENTIFICACÃO). Nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei 6.015/73, de Registros Públicos, procede-se a presente averbação "ex officio" para tornar semefeito a **AV.40**, retro, de alteração da denominação e CNPJ, em virtude da mesma ter sido feita equivocadamente, uma vez que não houve a alteração na denominação social da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, que ainda se mantém inalterada. Processo Interno nº 215, de 13/12/2018.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos.- [Selo Digital nº 123679331000021538OIUY18M].-

AV.45/28.641, feita em 03 de outubro de 2019.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 201909.2315.00940306-IA-209, datado de 23 de setembro de 2019, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00618001120085020085, da 85ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 203.701, de 27/09/2019.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofc.R\$16,58- Est.R\$4,71- Secr.Fazenda.R\$3,23- Reg.Civil.R\$0,87- T.Just.R\$1,14- MP.R\$0,80- ISS.R\$0,66- Total.R\$27,99- (a final). [Selo Digital nº 1236793310203701J3DWB519X].-

AV.46/28.641, feita em 16 de março de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202003.0617.01086478-IA-109, datado de 06 de março de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Civil Pública, Processo nº 50017982120204036100, da 5ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 206.590, de 12/03/2020.- O Oficial:  (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofc.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18-

Continua na ficha 09

Matrícula

28.641

Ficha

09

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310206590LVE368206].-

AV.47/28.641, feita em 14 de abril de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202004.0423.01112958-IA-470, datado de 04 de abril de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 01786008720075020011, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 206.922, de 13/04/2020.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofc.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310206922ZYLDNU200].-

AV.48/28.641, feita em 20 de maio de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202005.1518.01148995-IA-410, datado de 15 de maio de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 01546000620065020028, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 207.303, de 19/05/2020.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofc.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310207303DQNYQ720C].-

AV.49/28.641, feita em 22 de setembro de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202009.0107.01298887-IA-760, datado de 1º de setembro de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00494007220095020038, do Tribunal Superior do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 209.199, de 18/09/2020.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofc.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- (a final)- [Selo Digital nº 1236793310209199XENI2E204].-

AV.50/28.641, feita em 16 de dezembro de 2020.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202012.0415.01420702-IA-470, datado de 04 de dezembro de 2020, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para

Continua no verso.

constar que, nos autos do Processo nº 10003360920185020605, da Vara do Trabalho da 2ª Região de São Paulo, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 210.771, de 11/12/2020.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).

Emolumentos: Ofic.R\$17,26- Est.R\$4,90- Secr.Fazenda.R\$3,36- Reg.Civil.R\$0,91- T.Just.R\$1,18- MP.R\$0,83- ISS.R\$0,69- Total.R\$29,13.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310210771YPZB86206].-

AV.51/28.641, feita em 11 de março de 2021.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202102.1111.01486548-IA-620, datado de 11 de fevereiro de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 1000473282017502060, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 212.221, de 09/03/2021.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310212221AZLPB6213].-

AV.52/28.641, feita em 16 de março de 2021.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202103.0809.01518154-IA-880, datado de 08 de março de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Fiscal, Processo nº 10089847320208260189, do Setor de Execução Fiscal desta Comarca, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0004-80 (CNPJ da filial), cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 212.323, de 12/03/2021.- O Oficial: (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- (a final).- [Selo Digital nº 123679331021232374USP621Y].-

AV.53/28.641, feita em 12 de maio de 2021.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202104.2711.01598262-IA-940, datado de 27 de abril de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Ação Trabalhista, Processo nº 10017528020165020605, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 213.158, de 07/05/2021.- A Substituta do Oficial: (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).

Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70.- (a final).- [Selo Digital nº 12367933102131581CX8XA210].-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

Ficha

28.641

10

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

AV.54/28.641, feita em 16 de agosto de 2021. (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202107.2610.01735644-IA-130, datado de 26 de julho de 2021, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que nos autos do Processo nº 10006487820155020608, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 214.939, de 10/08/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$18,18- Est.R\$5,17- Secr.Fazenda.R\$3,54- Reg.Civil.R\$0,96- T.Just.R\$1,25- MP.R\$0,87- ISS.R\$0,73- Total.R\$30,70- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310214939PEX6KN21H].-

AV.55/28.641, feita em 22 de outubro de 2021.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 19 de outubro de 2021, emitida eletronicamente, pelo Servidor da Vara do Trabalho de Fernandópolis-SP, Mateus Cancado Murta, expedida à vista dos autos de Execução Trabalhista, processo nº 001424006920095150037, figurando como exequentes, **SINDICATO DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO DA NOROESTE PAULISTA-SINPRO/NOROESTE PAULISTA**, CNPJ nº 63.893.838/0001-71, e outros, e por executados, a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, e outros, para cobrança da quantia de R\$ 14.205.470,23, tendo sido *Luiz Pontel de Souza, RG nº 70188418-61-SSP/RS, diretor geral*, nomeado depositário. Protocolo nº 216.255, de 13/10/2021.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).- Emolumentos: Ofic.R\$2.809,33- Est.R\$798,44- Secr.Fazenda.R\$546,49- Reg.Civ.R\$147,86- T.Just.R\$192,81- MP.R\$134,85- ISS.R\$112,37- Total.R\$4.742,15.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793210216255FA9V3Y21N].-

AV.56/28.641, feita em 10 de março de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202202.0917.02004348-IA-081, datado de 09 de fevereiro de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 00007332820135020034, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 218.858, de 08/03/2022.- A Substituta do Oficial: Tauji Christiani Ferreira de Toledo (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).- Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 12367933102188588M03LU221].-

AV.57/28.641, feita em 05 de abril de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202204.0115.02083135-IA-609, datado de 1º de abril de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que nos autos da Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo, Processo nº 10001796720175020606, da 6ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de

Continua no verso.

autorização judicial. Protocolo nº 219.397, de 04/04/2022.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Emolumentos: Ofc.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310219397CWJPVQ22Q].-

AV.58/28.641, feita em 26 de maio de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202205.1911.02153636-IA-060, datado de 19 de maio de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 10006205420175020604, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 220.301, de 25/05/2022.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Emolumentos: Ofc.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310220301EKEI9U221].-

AV.59/28.641, feita em 30 de junho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202206.0909.02188630-IA-909, datado de 09 de junho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00006066520125020086, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 220.953, de 28/06/2022.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Emolumentos: Ofc.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310220953ZH1W1U22V].-

AV.60/28.641, feita em 30 de junho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202206.2115.02206576-IA-709, datado de 21 de junho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 10014903420195020603, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 220.957, de 28/06/2022.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).

Emolumentos: Ofc.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 1236793310220957RZEM3U22Z].-

Matrícula
Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

28.641

Ficha

11

FERNANDÓPOLIS-SP

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) 12.367-9

AV.61/28.641, feita em 25 de julho de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202207.1311.02244263-IA-760, datado de 13 de julho de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 10003251520205020603, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 221.412, de 21/07/2022.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 12367933102214124PTV1X22S].-

AV.62/28.641, feita em 14 de setembro de 2022.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202209.0514.02336613-IA-330, datado de 05 de setembro de 2022, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 10024167720175020605, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 222.529, de 12/09/2022.- O Oficial: [Assinatura] (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos: Ofic.R\$19,98- Est.R\$5,68- Secr.Fazenda.R\$3,89- Reg.Civil.R\$1,05- T.Just.R\$1,37- MP.R\$0,96- ISS.R\$0,80- Total.R\$33,73.- (a final).- [Selo Digital nº 123679331022529412K9Z22O].-

AV.63/28.641, feita em 03 de março de 2023.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202302.2409.02571724-IA-021, datado de 24 de fevereiro de 2023, da Central de Indisponibilidade (ARISP), procede-se a presente averbação para constar que, nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 10004732820175020604, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial. Protocolo nº 226.007, de 28/02/2023.- A Substituta do Oficial: [Assinatura] (Tauji Christiani Ferreira de Toledo).-

Emolumentos: Ofic.R\$21,41- Est.R\$6,09- Secr.Fazenda.R\$4,17- Reg.Civil.R\$1,13- T.Just.R\$1,47- MP.R\$1,03- ISS.R\$0,86- Total.R\$36,16.- (a final).- [Selo Digital nº 12367933102260071L49OE239].-

AV.64/28.641, feita em 03 de dezembro de 2024.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 28 de novembro de 2024, expedida nos autos de Execução Trabalhista, processo nº 1000273-95.2022.5.02.0264, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Diadema-SP, figurando como exequente **CELSO JOSÉ ZORATTI**, CPF nº 675.130.858-20, e como executados, **UNIESP S.A.** - **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 19.347.410/0001-31 e outras, para cobrança da quantia de R\$ 140.027,93, tendo sido **Claudia Aparecida Pereira**, CPF nº 051.715.248-74

continua no verso

nomeada depositária.- A presente averbação é feita por força da decisão de 28 de maio de 2024 (fls. 869904a dos autos), onde foi declarada a fraude à execução/responsabilidade patrimonial de terceiros.- Protocolo nº 239.851, de 28/11/2024.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.- [Selo Digital nº 1236793E1000000017005724N].-

AV.65/28.641, feita em 10 de dezembro de 2024.- (INDISPONIBILIDADE). Conforme Comunicado de Indisponibilidade, Protocolo nº 202412.0416.03738907-IA-520, datado de 04 de dezembro de 2024, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, procede-se a presente averbação para constar que, nos autos do Processo nº 00494007220095020038, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** da proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CNPJ nº 63.054.266/0001-37, cujo levantamento dependerá de autorização judicial.- Protocolo nº 240.019, de 05/12/2024.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Emolumentos a final.- [Selo Digital nº 123679331000000017094924Q].-

AV.66/28.641, feita em 08 de agosto de 2025.- (PENHORA). Procede-se a presente averbação da **PENHORA** levada a efeito sobre o imóvel desta matrícula, conforme Certidão de Penhora, datada de 05 de agosto de 2025, expedida nos autos de Execução Civil, processo nº 0010498-25.2013.8.26.0189, da 3ª Vara Cível desta Comarca, figurando como exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, e como executada, a proprietária **ASSOCIAÇÃO ITAQUERENSE DE ENSINO**, CPF nº 63.054.266/0004-80, para cobrança da quantia de R\$ 1.178.556,93, tendo sido a proprietária nomeada depositária.- Protocolo nº 245.166, de 06/08/2025.- O Oficial: Ricardo Alexandre Barbieri Leão (Ricardo Alexandre Barbieri Leão).-

Não devido emolumentos - Justiça Gratuita.- [Selo Digital nº 1236793E1000000020147925J].-

PARA FIM DE
NÃO VALE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital